

Memorando 87.412/2025

De: Daniela K. - adm_finan_SEFASO

Para: 09SEFASO - SECRETARIA DA FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL

Data: 01/10/2025 às 14:09:32

Setores envolvidos:

09SEFASO, adm_finan_SEFASO

assinatura

—

Daniela Kemmerich
Auxiliar Administrativo

49 33191214

Anexos:

dfd_pdf.pdf



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria da Família e Proteção Social					
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria de Proteção Básica					
Responsável pela Demanda (secretário): VALTER LUCIANO HUNING					
E-mail: compras.seasc@chapeco.sc.gov.br					
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO REGIONAL/ ESTADUAL PARA CONSELHEIROS TUTELARES E ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES- SGDHC, EM CHAPECÓ/SC. 1.2 Classificação do objeto: a) Bens e serviços comuns: de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.					
2. Justificativa da necessidade da contratação Se faz necessário o atendimento à demanda da capacitação prevista pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) autorizada em sua Resolução 022/2025. Para tanto, a presente demanda visa a realização do Seminário Regional voltada aos Conselheiros Tutelares e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, a ser realizada no município de Chapecó/SC nos dias 11 e 12 de novembro de 2025 no Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes, em parceria com a Associação Catarinense de Conselhos Tutelares – ACCT. A capacitação abordará conteúdos teóricos e práticos essenciais para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes, com ênfase nas atribuições do Conselho Tutelar, fluxos de atendimento, integração da rede de proteção e aplicação das legislações pertinentes, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e a Lei nº 13.431/2017. Com a presente demanda, o município terá direito a 100 vagas para participação no seminário.					
3. Descrições e quantidades					
Item	Material/Serviço	Unid.	Quan	Valor unit.	Valor total

Assinado por 1 pessoa: VALTER LUCIANO HUNING
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/9181-40D4-DB65-5B08> e informe o código 9181-40D4-DB65-5B08



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

		medida	tidade		(R\$)
1	Contratação de empresa especializada para realização de Seminário Regional para Conselheiros Tutelares e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, com direito a 100 inscrições.	Serviço	01	R\$16.505,44	R\$16.505,44
VALOR TOTAL					R\$16.505,44

4. Observações gerais: Contratação efetuada pela SEFASO.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Dias 11 e 12 de novembro de 2025, no Centro de Eventos Plínio Arlindo de Nês, localizado na Rua Assis Brasil 20-D, Centro, Chapecó-SC.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A prestação do serviço ocorrerá nos dias 11 e 12 de novembro de 2025, no Centro de Eventos Plínio Arlindo de Nês, localizado na Rua Assis Brasil 20-D, Centro, Chapecó-SC.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Aline Fátima do Nascimento Magro

4.4. Prazo para pagamento: após execução do serviço pela empresa.

Chapecó, 25 de setembro de 2025.

VALTER LUCIANO HUNING

Secretaria da Família e Proteção Social

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9181-40D4-DB65-5B08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALTER LUCIANO HUNING (CPF 799.XXX.XXX-53) em 01/10/2025 14:49:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/9181-40D4-DB65-5B08>